Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 67/91 Proc.

AUTOR: NORIVALDO POITE CASSARO

ASSUNTO: Colégio Comercial de Pompéia

Oficie-se 07.03.91

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

INDICO, ouvido o plenário, seja oficiado ao sr. prefeito Municipal, que o mesmo venha a empenhar-se no sentido de adquirir o COLÉGIO COMERCIAL DE POMPÉIA, para a Municipalidade, considerando que o mesmo há muitos anos funciona em dependências físicas do Municipio, bem como tornar-se-á possível a instalaçãode novos cursos técnicoprofissionalizantes, atendendo desta forma os interesses dos jovens pompeenses.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 1.991

NORIVALDO POITE CASSARO
vereador - PSDB

PROTOCOLO
PROC Nº 13.971
25 / 02 / 91
Diretor da Secretaria

Of. 103/91